



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1201 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Ementa: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.144,59 (Quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação da despesa consignada no orçamento vigente a título de Reserva de Contingência – 2009.09.999.0999.0.004.9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência, código reduzido nº 210, na forma do que estabelece o artigo 22 da Lei Municipal nº. 952 de 28 de Julho de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006.

Artigo 3º - A presente lei tem o objetivo de atender as despesas relativas aos Precatórios Judiciais nº. 0007/2004, registrado sob o processo administrativo 12.151/2004, 0014/2003, processo administrativo nº. 03502/2003 e 0017/2004, processo administrativo nº. 15162/2004 de acordo como que dispõe o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 212/06
Autor: Executivo Municipal
Mensagem nº 051/06